



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

### PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2023

#### 1. Administração: uniformizar Gestão Operacional do sistema COFEM-COREMs

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
1. Implantar a gestão documental no sistema	Organizar os documentos das atividades meio e atividades fim no Sistema	Arquivos institucionais organizados	AÇÃO PERMANENTE	
2. Atualização do Manual de Orientação à Gestão Operacional para o Sistema COFEM/ COREMs	Disponibilizar o Manual atualizado no sítio eletrônico do COFEM.	Orientação e suporte aos COREMs sobre procedimentos administrativos do Sistema COFEM/COREMs	4º trimestre de 2023	
3. Atualização no sítio eletrônico do COFEM da página “Transparência e Prestação de Contas” conforme TCU.	Manter atualizadas as informações Financeiras	Atualização mensal	AÇÃO PERMANENTE	
4. Uniformizar execução das despesas a serem efetuadas pelo Sistema COFEM/COREMs	Estabelecer orientação de acordo com orientação do TCU Acórdão 1925/2019	Orientação e supervisão do processo pelo COFEM aos COREMs	AÇÃO PERMANENTE	
5. Supervisionar a “Transparência e Prestação de Contas” dos sítios eletrônicos dos COREMs.	Avaliação por parte da Comissão de Tomada de Contas do COFEM	Avaliação trimestral	AÇÃO PERMANENTE	
6. Promover reuniões da Diretoria COFEM com as Diretorias COREMs	Reuniões por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real	Orientação, interação e uniformização de ações dos COREMs	Uma reunião por semestre com cada COREM	[2 reuniões ano]
7. Promover reuniões no Sistema COFEM/COREMs visando articulação, integração e uniformização de ações.	Reuniões por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de som e imagem em tempo real	Reavaliação e orientações específicas, quanto a integração e uniformização de ações no Sistema	Uma reunião por semestre com todos os COREMs	[2 reuniões ano]
8. Manter contrato de prestação de serviço de Contabilidade	Responsável pela organização e acompanhamento da contabilidade do COFEM	Revisar e organizar prestações de conta, Previsão orçamentária, Reformulação Orçamentária	Ao longo de 2023	
9. Manter contrato, prestação de serviço, de Assessor Jurídico	Responsável por questões jurídicas do COFEM.	Orientação jurídica ao Sistema COFEM/ COREMs, preparação de Parecer e atuar em ações judiciais quando necessário.	Ao longo de 2023	



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

### PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2023

#### 2. Fiscalização profissional: consolidar sua implantação

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
10. Revisar e promover encontros entre COFEPs COREMs e COFEM quanto ao Planejamento de Fiscalização para 2023.	Reuniões da COFEP-COFEM com as COFEPs-COREMs. - Implantar as ações do ACT/MPT - Avaliar a aplicabilidade do CNAE	Avaliar Planejamento das ações de fiscalização dos COREMs	Fevereiro (recebimento Planejamento COREMs)  Março (reunião conjunta)	
11. Coordenar e Avaliar, pelo COFEM, as ações da fiscalização profissional pelos COREMs	Avaliar relatórios Fiscalização COREMs em Reuniões das COFEPs COFEM/COREMs	COFEM recebe e avalia Relatórios de Fiscalização em reuniões com os COREMs	Junho, setembro, dezembro	
12. Proteger e defender os interesses dos profissionais museólogos e a sociedade quanto às atividades e responsabilidades no campo museal.	Atuação do COFEM e COREMs na defesa, inclusão e valorização do profissional museólogo no mercado de trabalho.(editais, denúncias...)	Atuar frente às demandas, de acordo com a competência do COFEM ou dos COREMs visando a ampliação e criação de postos de trabalho	AÇÃO PERMANENTE	
13. Analisar e elaborar documento final sobre as atividades e atuação do museólogo frente formação profissional.	Consolidar e aprovar o documento técnico em plenária do Sistema COFEM/COREMs	Elaborar Resolução COFEM com base no documento técnico, orientando os COREMs e os próprios museólogos quando da solicitação da CRT e conferindo legalidade às atividades do profissional museólogo.	Primeiro semestre de 2023	
14. Estabelecer e Avaliar o investimento financeiro quanto à ações dos COREMs em relação à fiscalização profissional	Acompanhar o investimento de acordo com o Planejamento	Os COREMs deverão manter tais dados atualizados na "Transparência Financeira".	Avaliação trimestral pela COFEP do COFEM	
15. Treinamento dos Fiscais Museólogos dos COREMs	Realizar reuniões treinamento, <i>online</i> , da COFEP/ COFEM com fiscais museólogos.	Estabelecer uniformidade quanto o processo fiscalizatório e a responsabilidade dos fiscais museólogos.	No mínimo, uma reunião por semestre em 2023.	



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

### PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2023

#### 3. Governança: gerenciar ações institucionais e profissionais

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
16. Revisar a proposta da minuta do novo Código de Ética do Museólogo preparado pela CLN.	Nomear grupo de trabalho	Atualizar o atual Código de Ética, frente a evolução da profissão ao longo dos anos	Primeiro semestre de 2021	REALIZADO
17. Revisa/atualizar, sempre que necessário, a legislação profissional	Avaliação, pela CLN, das Resoluções, Portarias e Instruções publicadas pelo COFEM.	Avaliar a aplicabilidade e cumprimento da legislação	AÇÃO PERMANENTE	
18. Propor Resoluções, Portarias, Instruções quando pertinente	Avaliação, pelo COFEM, da necessidade de propor Resoluções e orientações necessárias	Qualificar o atendimento aos profissionais museólogos e sociedade	AÇÃO PERMANENTE	
19. Proteger e defender os interesses dos profissionais museólogos e a sociedade quanto às atividades e responsabilidades no campo museal.	Atuação do COFEM e COREMs na defesa, inclusão e valorização do profissional museólogo no mercado de trabalho.	Atuar frente às demandas, visando garantir e ampliar postos de trabalho para o museólogo	AÇÃO PERMANENTE	
20. Avaliar possibilidade de implantar “Cadastro Nacional de Museólogos”	Verificar custos e possibilidade	Criar um banco de dados nacional, facilitando o controle e consulta dos profissionais registrados nos diferentes Regionais	Até o segundo semestre de 2023	Estudo parcial em 2022
21. Avaliar a implantação de Cédula de Identidade Profissional plástica	Verificar custos e possibilidade de rateio de gastos	Atualizar e facilitar a emissão das Cédulas para os COREMs	Até o segundo semestre de 2023	Análise parcial em 2022
22. Acompanhar a remessa das cotas-parte e balancetes e balanço dos COREMs para o COFEM	Avaliação dos balancetes, balanço pela CTC do COFEM	Envio trimestral, pelos COREMs do balancete e do comprovante de depósito da respectiva cota parte,	Até o 30º dia do mês subsequente ao final de cada trimestre. Os atrasos sofrerão cobrança de multa	Ao longo dos quatro trimestres de 2023.



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

### PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2023

#### 4. Políticas de aproximação interna e externa

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
23. Propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREMs aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.	Desenvolver atividades e ações que visem aproximar o Conselho a seus profissionais e a sociedade	Realização de palestras, ações junto aos cursos de graduação em Museologia, orientações profissionais aos museólogos. Presenciais e online.	AÇÃO PERMANENTE	
24. Gestionar a participação de Conselheiros do Sistema para atuação junto a instituições públicas e privadas vinculadas a área museológica ou de interesse e defesa da profissão, como seus representantes.	Buscar assento como representante em Instituições afins à museologia e/ ou participar de atividades ou representação, quando convidado e sempre que pertinente.	Participação efetiva e ativa do COFEM e dos COREMs junto às iniciativas públicas e privadas somando esforços para a valorização da profissão em benefício à sociedade.	AÇÃO PERMANENTE	
25. Organizar comemorações de valorização e divulgação das ações e importância do Sistema COFEM/COREMs	Entrega Medalha do Mérito Museológico, comemoração com <i>lives</i> sobre o evento e importância do museólogo.	Valorização do profissional museólogo e a importância de sua atuação junto à sociedade.	Até 18/dez/2022	Em realização pelos COREMs
26. Aproximar o sistema COFEM/COREMs às instituições de formação dos museólogos através das CFAPs e Diretorias dos Sistema COFEM/COREMS	Divulgar junto às IES e no sítio eletrônico do COFEM e dos COREMs “Parecer Requisitos mínimos para a atuação do profissional Museólogo.”	Orientar quanto a Formação do profissional Museólogo em cursos de bacharelado em Museologia, registro e responsabilidade técnica junto ao Sistema COFEM/COREMs e atuação profissional.	AÇÃO PERMANENTE	
27. Incentivar iniciativas que possibilitem ao museólogo a empreender na área de museologia.	Organizar eventos <i>online</i> que estimulem o museólogo empreendedor	Incentivar o museólogo a empreender dentro de sua profissão.	Duas atividades, uma em cada semestre de 2023	



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

### PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2023

#### 5. Transparência: manter atualizadas todas as informações

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
28. Exigir aos COREMs que implantem e/ou mantenham atualizados seus sítios eletrônicos de acordo com a legislação vigente.	Verificar e cobrar o atendimento pelos COREMs,	Atender à legislação vigente e dar conhecimento aos museólogos e sociedade em geral das ações administrativas e financeiras do Sistema COFEM/COREMs	AÇÃO PERMANENTE	
29. Propiciar condições para que o Sistema COFEM / COREMs atendam as determinações da Lei nº 12.527/2011, de Acesso a Informação e Acórdão TCU 1.925	Auxiliar, acompanhar e manter atualizadas e divulgadas informações e atividades Institucionais do Sistema COFEM/COREMs nos respectivos sítios eletrônicos	Disponibilizar todos os dados e informações relativos ao Sistema COFEM/COREMs nos sítios eletrônicos dos integrantes do Sistema	AÇÃO PERMANENTE	
30. Efetivar a implantação da OUVIDORIA do Sistema COFEM/COREMs nos termos da Lei nº 12.527/2011 Acesso a Informação.	Manter atualizadas todas as informações – administrativas, técnicas, legais e financeiras do Sistema COFEM/ COREMs, conforme preconizado pelo TCU, de forma a atender as demandas dos profissionais e da sociedade	Implantar o sistema de ouvidoria Inicialmente no COFEM e elaborar periodicamente relatórios estatísticos	Ao longo do ano de 2023	IN COFEM Nº 02/2022. “Orientações para Implantação e Gestão de Ouvidorias do Sistema COFEM/COREMs.”  PORTARIA COFEM Nº 07/2022. “Nomeação da Ouvidora do Conselho Federal de Museologia (COFEM)”.